

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 034/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 723/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público a retificação do Edital Pregão Presencial 034/2019, referente a aquisição de uniformes escolares para os alunos da escola Municipal João Rodrigues de Souza e EMEI Crescendo com Você; ainda, para os grupos atendidos pelo CRAS; uniformes esportivos para o CMD e uniformes para a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

Fica retificado o Edital referente aos **LAUDOS DO LOTE 001**.

3.4. RELAÇÃO DE LAUDOS PARA APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS:

Laudos de laboratório acreditados pelo Inmetro que comprovem as seguintes características específicas dos tecidos dos itens que compõem os kits de uniformes.

- Malha Poliviscose

CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/14 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	67 % POLIÉSTER 33 % VISCOSE	+/- 3%
GRAMATURA	NBR 10591/08	160 g/m²	+/- 5%

- Malha Double flanelada

CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/14 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	100 % Poliéster	Sem tolerância
GRAMATURA	NBR 10591/08	330 g/m²	+/- 5%

- Malha Helanca

CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/14 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	100 % Poliamida	Sem tolerância
GRAMATURA	NBR 10591/08	260 g/m²	+/- 5%

- Suplex

CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO (ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA)	20/13 e 20A/14 DA AATCC OU NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.	90 % Poliamida 10% Elastano	+/- 5%
GRAMATURA	NBR 10591/08	370 g/m²	+/- 5%

A validade dos laudos de todos os lotes deverá ser de 180 dias.

Fica retificado o Edital referente ao laudos do lote 001, ainda, a data de abertura das propostas será dia 18/09/2019 às 08h30min.

Caseiros/RS, 05 de setembro de 2019.

**LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se: